

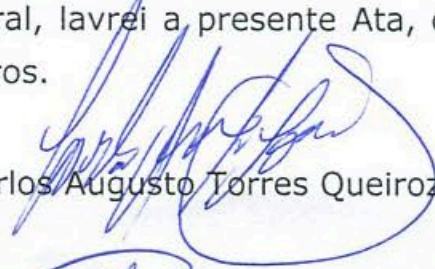
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA JUNTA ELEITORAL DO SINDIELETRO-MG

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta minutos, na sede do SINDIELETRO/MG, com a presença de todos os seus membros e sob a Coordenação de Marcelo Correia de Moura Baptista, realizou-se a primeira reunião da Junta Eleitoral do SINDIELETRO/MG. Dando início aos trabalhos, os membros da Junta Eleitoral deliberaram pela indicação do membro Carlos Augusto Torres Queiroz para secretariar as reuniões da Junta Eleitoral. Em continuidade, os membros da Junta Eleitoral, de posse da documentação entregue pelo Coordenador Geral do SINDIELETRO-MG e responsável pela convocação das eleições, verificaram as fichas de qualificação e os documentos apresentados pela Chapa Única, atestando que os mesmos se encontram sem nenhuma irregularidade estando completa a documentação exigida pelo Estatuto e Edital de Convocação. Em seguida, verificaram a documentação apresentada pela Chapa denominada "Queremos nosso Sindieletro de volta" que teve o registro recusado por não atender os requisitos exigidos pelo Edital de Convocação e Estatuto da Entidade, a saber: I- apresentou 54 candidatos, número inferior a 2/3 (dois terços) dos cargos a preencher (artigo 40 c/c 46 do Estatuto Social); II- número de candidatos, lotados nas regionais, Leste, Metalúrgica, Norte, Oeste, e Conselho Fiscal, em desacordo com o mínimo de 30% dos cargos (artigo 21 c/c 39 do Estatuto Social); III- um candidato não filiado e dois candidatos desfiliaados (artigo 12 I e II c/c 41 III e VI); IV- um candidato inadimplente (artigo 13 VI c/c 41 IV); V- dez fichas de qualificação do candidato em xerocópia e uma ficha de qualificação de candidato em duas vias (artigo 43 I do Estatuto Social). Os membros da Junta Eleitoral em cumprimento ao artigo 50 do Estatuto do SINDIELETRO/MG,



deliberaram pela publicação no Jornal Hoje em Dia, do dia nove de março do corrente, o comunicado de registro da Chapa Única, ocorrida no dia quatro de março. Deliberou ainda publicar o comunicado no Jornal Chave Geral, órgão de informação do Sindieletro, de nº 772, da semana de 09 a 16 de março, em cumprimento ao artigo 50 do Estatuto. O representante da Chapa inscrita, Gilmar de Souza Pinto, solicitou a cessão do salão do Sindicato para as reuniões de sua chapa durante o período pré-eleitoral, sempre às terças feiras a partir das 18:30 horas. A Junta Eleitoral aprovou a solicitação. A Junta Eleitoral, em atendimento ao disposto no art. 52 do Estatuto, deliberou que as próximas reuniões serão realizadas nos dias 10/03, 12/03, 17/03, 19/03, 24/03, 26/03, 31/03, 02/04, 07/04, 09/04, 14/04, 16/04, 20/04 e 23/04/2012, e em qualquer outra data em caso de reunião extraordinária. As reuniões acontecerão sempre às 18:30 horas, na sala de reuniões do Sindicato, sempre com a presença da maioria absoluta de seus membros. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu Carlos Augusto Torres Queiroz, Secretário da Junta Eleitoral, lavrei a presente Ata, que se aprovada será assinada por seus membros.


Marcelo Correia de Moura Baptista


Carlos Augusto Torres Queiroz


Carlos Alberto de Almeida


Gilmar de Souza Filho